Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto

DECRETO Nº. 096, DE 03 DE JULHO DE 2024.

VERSA SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL DE CARGOS DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO tratar-se de cargos de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a previsão contida na parte final do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerada, do cargo de **Secretária Escolar do Colégio Municipal Rafael Cincurá,** a Srª**. Luciana Silva Oliveira,** CPF nº **012.296.935-99**;

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 30 de junho de 2024.

Art. 3º- Ficam revogadas as disposições em contrário

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 03 de julho de 2024.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

ROBERICO SOUSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
CAE7EB71E7D666DB24E72EBFE201D7DD